

## ANEXO – II - MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

3.1.	Dos mapeamentos aéreo e terrestre	Unid	Quant.	Valor
3.2.	<b>Aerolevanteamento fotogramétrico RGB/IR e LiDAR - urbano</b>			
3.2.1.	Ortofotos – 5,0 cm/pixel - RGB e IR	km <sup>2</sup>	71	
3.2.2.	Nuvem de pontos laser - 6 pt/m <sup>2</sup>	km <sup>2</sup>	71	
3.2.3.	Modelo de superfície	km <sup>2</sup>	71	
3.2.4.	Modelo de terreno	km <sup>2</sup>	71	
3.2.5.	Curvas de nível - 1 metro	km <sup>2</sup>	71	
3.3.	<b>Mapeamento móvel 360° LiDAR</b>			
3.3.1.	Logradouro			
3.3.1.1.	Fotos 360° (6 x 5MP) e nuvem de pontos laser	km <sup>2</sup>	71	
3.3.1.2.	Fotos de fachada de imóvel (2 x 32MP)	km <sup>2</sup>	71	
4.	<b>Da gestão fazendária</b>			
4.1.	<b>Elaboração do mapa urbano</b>			
4.1.1.	Elaboração de relatório preliminar da base de dados	serv.	1	
4.1.2.	Digitalização de planta de quadra	serv.	1	
4.1.3.	Retificação de planta de quadra	serv.	1	
4.1.4.	Geoprocessamento de logradouro	serv.	1	
4.1.5.	Geoprocessamento de quadra	serv.	1	
4.1.6.	Geoprocessamento de lote	serv.	1	
4.1.7.	Geoprocessamento de unidade imobiliária	un.	51.038	
4.1.8.	Geoprocessamento de logradouro - novo	serv.	1	
4.1.9.	Geoprocessamento de quadra - novo	serv.	1	
4.1.10.	Geoprocessamento de lote - novo	serv.	1	
4.1.11.	Geoprocessamento de unidade imobiliária - novo	un.	8.962	
4.2.	<b>Elaboração do mapa urbano fiscal</b>			
4.2.1.	Geoprocessamento do mapa de uso do solo	km <sup>2</sup>	71	

4.2.2.	Geoprocessamento do mapa de parcelamento do solo	km <sup>2</sup>	71
4.2.3.	Geoprocessamento do mapa de zoneamento urbano	km <sup>2</sup>	71
4.2.4.	Parametrização dos dados	serv.	1
<b>4.3.</b>	<b>Atualização do cadastro imobiliário - urbano</b>		
4.3.1.	Medição de área construída	un.	51.038
4.3.2.	Classificação dos fatores de pontuação	un.	51.038
4.3.3.	Medição de área construída - novo	un.	8.962
4.3.4.	Classificação dos fatores de pontuação - novo	un.	8.962
4.3.5.	Elaboração de carta de notificação	serv.	1
4.3.6.	Elaboração de relatório final	serv.	1
<b>4.4.</b>	<b>Atualização do cadastro mobiliário</b>		
4.4.1.	Georreferenciamento do cadastro mobiliário	km <sup>2</sup>	71
4.4.2.	Atualização do cadastro mobiliário	km <sup>2</sup>	71
<b>5.</b>	<b>Da gestão de obras</b>		
<b>5.1.</b>	<b>Digitalização de documentos imobiliários</b>		
5.1.1.	Projeto	serv.	1
5.1.2.	Alvará	serv.	1
5.1.3.	Habite-se	serv.	1
<b>5.2.</b>	<b>Codificação de documentos imobiliários</b>		
5.2.1.	Imóvel com projeto de construção	serv.	1
5.2.2.	Imóvel com alvará de construção	serv.	1
5.2.3.	Imóvel com habite-se	serv.	1
<b>5.3.</b>	<b>Análise de posturas imobiliárias</b>		
5.3.1.	Imóvel com projeto de construção irregular	serv.	1
5.3.2.	Imóvel com muro e/ou calçada irregular	serv.	1
<b>6.</b>	<b>Da gestão do planejamento</b>		
<b>6.1.</b>	<b>Reordenamento territorial e endereçamento</b>		
6.1.1.	Bairro		
6.1.1.1.	Geoprocessamento de bairro	km <sup>2</sup>	71

6.1.1.2.	Elaboração de memorial descritivo de bairro	km <sup>2</sup>	71
6.1.1.3.	Elaboração de relatório de bairros para nomeação pelo legislativo	serv.	1
6.1.1.4.	Reordenamento da base de dados do cadastro imobiliário	km <sup>2</sup>	71
6.1.2.	Logradouro		
4.1.2.1.	Elaboração de memorial descritivo de logradouro	km <sup>2</sup>	71
4.1.2.2.	Elaboração de relatório de logradouros para nomeação pelo legislativo	km <sup>2</sup>	71
4.1.2.3.	Reordenamento da base de dados do cadastro imobiliário	serv.	1
4.1.3.	Numeração imobiliária		
4.1.3.1.	Análise e correção da numeração imobiliária	km <sup>2</sup>	71
4.1.3.2.	Plano de numeração imobiliária	serv.	1
<b>7.</b>	<b>Da gestão da fiscalização</b>		
7.1.	Parametrização da legislação municipal para uso em aplicativo mobile da fiscalização	serv.	1
<b>8.</b>	<b>Sistemas de geoprocessamento (Web; Mobile; Desktop)</b>		
8.1. ,8.3,8.4 e 8.5	<b>Implantação e integração</b>	<b>mês</b>	<b>5</b>
8.2.	<b>Hospedagem em data center, licença como serviço com prazo determinado suporte e treinamento</b>	<b>mês</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL GERAL GLOBAL</b>			

Prazo de validade da proposta: 180 dias.

São Cristóvão/Se, 14 de julho de 2022.

**Josenilson Silva Santos**

Diretor da Tecnologia da Informação